ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Sanciono
C. C. L. de Macacu 27
de Janeiro de 1966
Prefeito

# A U T O G R A F O

## DELIBERAÇÃO Nº 321 DE 25 DE JANEIRO DE 1966

A CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta, e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica alterada para Cr$.12200(um mil e duzentos cruzeiros)mensais, a partir de 1º de Janeiro de 1966 a taxa de consumo d'agua resalvado o que dispõe as Deliberações nº 288 de 21/2/64 e 298 de 19/3/65.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 25 de Janeiro de 1966.

Alexandre de Souza Moreira

Alexandre de Souza Moreira
= Presidente =